

PORTARIA N.º 607, DE 28/09/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N° 2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI N° 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
LUANA DA SILVA	32146	18/09/2023	34859/2023
SANTOS		A	
		15/01/2024	

Art. 2° Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
LUANA DA SILVA	32146	16/01/2023	34859/2023
SANTOS		A	
		15/03/2024	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Setembro de 2023.

JENILZA SPINASSE MORELLATO Secretária Municipal de Educação Decreto nº 39.008